CNPJ: 01.615.422/0001-34
R. Pedro Luciano Pinto, 829 - Cuparaque, MG
CEP 35246-000 / CONTATO: 33 9 9865-6262

MAPA DE ANALISE DE RISCOS

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a execução de pavimentação de trecho da Serra de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, conforme o Convênio de Saída n.º 1301003577/2026/SEINFRA, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Cuparaque.
UNIDADE:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Fase de análise: Planejamento da Contratação

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	**Evento de Risco**	**Dano**	**Impacto**	**Probabilidade**	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	A quantidade de produto/serviço necessários à execução das atividades ou especificações indevidas ou incorretas	Contratação e execução deficiente do objeto.	Grande	Pouco Provável	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão	Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)	Complementação das informações nos Estudos Preliminares	Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)
2	Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local	Prejuízo ao erário	Grande	Pouco Provável	1.Realizar pesquisa de preços junto as planilhas referenciais do governo. 2.Sempre que aditar o contrato, será feita pesquisa de mercado	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento) 2. Gestores e Fiscais de Contrato	Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco	Gestores e Fiscais de Contrato
3	Restrição da competitividade, impugnação do edital.	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração	Grande	Pouco Provável	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)

CNPJ: 01.615.422/0001-34
R. Pedro Luciano Pinto, 829 - Cuparaque, MG
CEP 35246-000 / CONTATO: 33 9 9865-6262

4	Licitação Deserta	Nenhuma proposta cadastrada.	Grande	Pouco Provável	Ampla divulgação da licitação	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)	Incrementar os meios de divulgação da licitação	Equipe de Planejamento.

Fase de análise: Seleção de Fornecedores (entre a publicação do Edital e a assinatura do contrato)								
Identificar			**Avaliar**		**Tratar**			
Seq.	**Evento de Risco**	**Dano**	**Impacto**	**Probabilidade**	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Fracasso da Licitação	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	Moderado	Pouco provável	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço; Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação	Realização de nova licitação; Ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Solicitações de impugnação junto ao TCU	Implicaria demandas do Juízo para prestar informações. Se plausibilidade do direito ou risco de dano irreparável forem presentespoderá haver a suspensão do certame ou da contratação	Moderado	Pouco provável	Observação máxima das formalidades legais aplicadasà licitação	Central de Compras	Ajustes do TR/Projeto Básico de acordo com as orientações do TCU	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)
3	Não assinatura do contrato.	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração	Moderado	Pouco Provável	Alertar sobre as obrigações assumidas ao participar do certame e das possíveis aplicação dePenalidades.Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital	Agente de Contratação / Pregoeiro	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado	Agente de Contratação / Pregoeiro

CNPJ: 01.615.422/0001-34
R. Pedro Luciano Pinto, 829 - Cuparaque, MG
CEP 35246-000 / CONTATO: 33 9 9865-6262

Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato até o encerramento da contratação)								
Identificar			**Avaliar**		**Tratar**			
Seq.	**Evento de Risco**	**Dano**	**Impacto**	**Probabilidade**	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Execução em desacordo com o contrato.	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração	Moderado	Pouco provável	Notificar e solicitar a resolução imediata	Gestores e Fiscais de Contratos	Aplicar sanções previstas no contrato	Gestores e Fiscais de Contratos
2	Falência da empresa, descontinuidade do contrato ou de abandono por parte da empresa	Serviços não serem prestados, impactando as atividades fim e meio	Grande	Provável	Fiscalização constante	Gestores e Fiscais de Contratos	Contratação emergencial e nova licitação, acionamento do seguro garantia, em caso de prejuízo.	Setor Demandante e Equipe de Planejamento. Gestores e Fiscais de Contratos
3	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela empresa contratada.	Insatisfação e Prejuízos à instituição contratada.	Pequeno	Pouco Provável	Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte dos atores de fiscalização com o pleno conhecimento das condições contratuais	Gestores e Fiscais de Contratos	Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela contratada.	Gestores e Fiscais de Contratos

					envolvidas.			
4	Atraso no processo de contratação de profissionais necessários à execução do projeto.	Prejuízo à execução do objeto do projeto	Grande	Provável	Definir checklist descrevendo a documentação necessária para contratação dos profissionais necessários; Acordar um prazo máximo para realização das atividades do fluxo de contratação.	Coordenação do Projeto, Fiscais e Gestores do contrato	Avaliar o impacto do atraso no cronograma de execução que compõe o objeto do projeto; Comunicar ao órgão fomentador, caso tenha impacto no cronograma de execução que compõe objeto do projeto;	Coordenação do Projeto, Fiscais e Gestores do contrato
5	Ocorrências de eventos adversos que possam comprometer à execução e continuidade do serviço contratado.	Atraso na prestação dos serviços ou até mesmo paralisação.	Grande	Provável	Reunião inicial com a contratada; Acompanhamento das ações da contratada (execução), por meio de contato constante.	Fiscais e Gestores do contrato	Notificação à Contratada; Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com a Contratada	Fiscais e Gestores do contrato

Escala de Probabilidade		**Escala de Impacto**	
RARA	**Pode** ocorrer em **circunstâncias excepcionais**.	GRANDE	Poderá comprometer o alcance **total do objetivo do processo**.
POUCO PROVÁVEL	**Pequena** possibilidade de ocorrer.	MODERADO	Poderá comprometer o alcance de **parte relevante do objetivo do processo**.
PROVÁVEL	**Provável** que **ocorra em várias circunstâncias**.	PEQUENO	Poderá comprometer o alcance de **parte não relevante do objetivo do processo**.
ALTA	**Deve** ocorrer em **algum momento**.	INSIGNIFICANTE	Poderá comprometer de forma **insignificante o objetivo do processo**.

CNPJ: 01.615.422/0001-34
R. Pedro Luciano Pinto, 829 - Cuparaque, MG
CEP 35246-000 / CONTATO: 33 9 9865-6262

CONCEITOS BÁSICOS:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e deprobabilidade

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para **diminuir a probabilidade** de um risco;

Ação de contingência: atos para **diminuir o impacto** de um risco.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) A análise de riscos deve ser realizada durante o Planejamento da Contratação e deve abordar riscosrelevantes até o encerramento da contratação;

b) O Mapa de riscos deve ser atualizado a medida em que se avança as etapas da contratação;

c) Deve-se incluir linhas de “eventos de risco” e “participantes da análise” conforme a necessidade;

d) Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;

e) Para as ações preventivas, recomenda-se incluir prazo ou referência temporal;

Nome	Unidade	Assinaturas
Marcos Paulo Gomes Pereira	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Guilherme Coelho Fernandes	Membro da Equipe de Planejamento	
Cleiton Carrijo Barbosa	Membro da Equipe de Planejamento	